

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 026/2021.

OBJETO: Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, localizadas na Rodovia PA-437, sobre os Igarapés: Curuçambá II (25,00m x 8,60m) e Curuçambá III (25,00m x 8,60m), trecho Santarém / Óbidos, no Município de Óbidos, sob jurisdição do 10º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI – EPP, ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI, MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. **Não havendo recurso**, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **12/11/2021, às 10h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Tomada de Preço nº026/2021.

Belém, 22 de outubro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN